



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 80/2011

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29-12-2008;

Considerando a reunião do Conselho Superior realizada nos dias 19 e 20/12/2011,

RESOLVE

1) Homologar o teor da **Portaria n.º 1666/2011**, de 03 de outubro de 2011, aprovada *ad referendum* do Conselho Superior, que altera a **oferta de vagas para o Curso Técnico em Informática – forma integrada**, no *campus* Sapucaia do Sul, IFSul, no processo seletivo de verão 2012, de 105 (cento e cinco) para 60 (sessenta) vagas

Pelotas, 20 de dezembro de 2011.


ANTÔNIO CARLOS BARUM BROD
Presidente do Conselho Superior